

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2020 - TP

Processo Administrativo: 24/2020
Processo de Licitação: 24/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 5/2020 (Sequência: 5)

Ao(s) 9 de Julho de 2020, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 24/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data de 09/07/2020 às 13:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, reuniram-se para deliberar os seguintes encaminhamentos: recebido o recurso administrativo tempestivo da empresa participante MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e as contrarrazões tempestiva da empresa participante GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI, a COPELI deu a devida publicidade aos mesmos, conforme determina a Lei e juntou-os ao presente processo licitatório e encaminhou o processo na íntegra para a Autoridade Superior, para análise e manifestação. Recebido por parte da COPELI, a manifestação da Autoridade Superior, ou seja, Parecer Jurídico com a análise minuciosa da matéria dos recursos e contrarrazões administrativos, juntamente com o Acato da Autoridade Superior, a COPELI se manifesta, declarando VENCEDORA do presente processo licitatório, a empresa participante GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI pelo valor global proposto de R\$ 176.159,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais). Sem mais nada a relatar, encerra-se a presente reunião. Encaminha-se o presente processo licitatório na íntegra para à autoridade superior para análise e posterior homologação. Salienta-se que a referida Ata ficará disponível para todos os interessados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, www.jaguaruna.sc.gov.br no link "licitações".

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 9 de Julho de 2020

COMISSÃO:

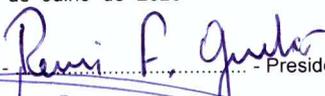
Remi Firmino Guedes

Alan Martins Wensing

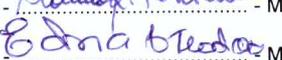
Gian Marcos Canella

Blanca Correa Rombo Fontana

Edna Luiz Teodoro


..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Secretário

..... - Membro

..... - Membro

..... - Membro